



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **23 de janeiro de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 9 de janeiro de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, não atribuir verba à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para visita de estudo à Feira Internacional de Agricultura em Paris, por não ter sido contemplada no Orçamento para o ano 2019, não havendo cabimento orçamental.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Plano de Ação do Núcleo de Inserção, a cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal ao Instituto da Segurança Social, para realização de 5 sessões de formação “Programa de Educação Parental”, nos dias 18 de fevereiro, 4 e 18 de março e 1 e 15 de abril.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 39192/2018, sendo os 337 m³ efetivamente faturados, liquidados no escalão mais baixo, devido a fuga de água na habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de água do Município de Souzel, bem como o seu pagamento em 12 prestações mensais consecutivas.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 10 prestações referente a fatura no valor de 424,21€, relativos a construção de 8 metros de ramal de esgoto, bem como indeferimento da devolução dos valores referentes à taxa de saneamento variável, incluídas nas faturas de consumo de água.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a divisão do consumo referente à fatura de água n.º 38080/2018, bem como plano de pagamento em 8 prestações mensais.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total das faturas de água da sua conta corrente em 8 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 28 de fevereiro de 2019.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Clube de Tiro de Souzel e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de janeiro de 2019, através do qual foi aprovado o pedido de isenção de pagamento para deslocação a Lisboa no dia 16 de janeiro de 2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Auditório Municipal, para realização de um concerto comemorativo do 3º Aniversário da Banda Filarmónica daquela instituição, no dia 2 de fevereiro, a partir das 15.00 horas.-----

PONTO QUATRO

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. Retirada da Ordem do Dia.-----

2. Retirada da Ordem do Dia.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de parceria entre o Município de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2018/2019;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de cooperação entre o Município de Sousel e os Serviços Sociais da Administração Pública, cujo objeto é regular os termos e condições de acesso pelos beneficiários ativos ou associados da contraparte ao serviço de almoço prestado nos refeitórios.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a UDCS – União Desportiva do Concelho, para vigorar no ano 2019.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica entre o Município de Sousel e o Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, bem como, que a representante do Município para a Comissão Técnica de Acompanhamento seja a Vereadora Sílvia Eliseu.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento das atividades económicas do Município de Sousel nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e outros, bem como assegurar aos seus associados uma crescente participação nas decisões e nos programas que com essas atividades se relacionem.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Gabinete de Informática, Imagem e Comunicação, por mais um ano com início a 13 de março de 2019 e término em 12 de março de 2020, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, com a trabalhadora.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade a munícipe que requereu, por se enquadrar nos critérios estabelecidos para a referida atribuição.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, atribuir tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, bem como a não renovação aos requerentes que não se enquadram nos respetivos critérios.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto “Normas de Participação” do Concurso de Fotografia Digital “Sousel Adentro”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar para júri da 5ª Edição do Concurso de Fotografia Digital Sousel Adentro, os seguintes representantes do órgão executivo (um efetivo e outro suplente);-----

- Eng.º Manuel Valério – efetivo;-----

- Dr.ª Sílvia Eliseu – suplente;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as normas de participação do programa de incentivo ao uso da cal “Caindo a nossa Terra”, com o objetivo de envolver diretamente a população do concelho na revitalização do uso da cal, embelezar todas as freguesias, podendo ser objeto de apreciação por todos os que nos visitam.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 21 de dezembro de 2018, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem nos prédios rústicos 176-A e 191-A, de Souzel, de acordo com o critério de adjudicação:-----

a) Adjudicar a Pastagem do Prédio Rústico 176-A, de Souzel, pelo valor de 161,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), pelo prazo de 1 ano, ao concorrente, que de acordo com o critério de adjudicação, apresentou proposta de mais alto valor.-----

b) Adjudicar a Pastagem do Prédio Rústico 191-A, de Souzel, pelo valor de 161,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), pelo prazo de 1 ano, ao concorrente, que de acordo com o critério de adjudicação, apresentou proposta de mais alto valor.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 59º e 75º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel e do artigo 2º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social no Consumo Doméstico de Água do Município de Souzel, manter os tarifários de água, saneamento e resíduos em vigor para o ano de 2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 3º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, manter para o ano 2019, os preços relativos à prestação de serviços de águas e saneamento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de forma a incentivar os clientes/consumidores de água do Município de Sousel a procederem à deslocação dos contadores para o exterior das suas habitações, o desconto de 60% no preço atual da deslocação de contador, ficando o preço fixado em 30,13€ + IVA.-----

Sousel, 25 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério